

EDITAL DC/BP 02/2012

ABRE INSCRIÇÃO AOS ESTUDANTES DO CURSO DE PEDAGOGIA INTERESSADOS EM PARTICIPAR COMO BOLSISTAS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID), VAGAS REMANESCENTES, DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Diretor do *Campus* Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Estão abertas até o dia 24 de fevereiro de 2012 as inscrições para o preenchimento de vagas e formação de uma nova lista de espera aos estudantes interessados em atuar como bolsistas no PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID), na EMEB José Murillo Arruda, sob a orientação de um professor-supervisor da escola, em um convênio entre a Prefeitura Municipal de Bragança Paulista e Universidade São Francisco – USF.

Parágrafo único. O estudante bolsista interessado deverá:

- I. ter disponibilidade para fazer as atividades do PIBID no período da tarde e participar de reuniões às terças-feiras de manhã;
- II. estar regularmente matriculado na Universidade São Francisco no curso de Pedagogia;
- III. não estar cursando os dois últimos semestres do curso;
- IV. ser brasileiro ou possuir visto permanente no país;
- V. estar em dia com as obrigações eleitorais;
- VI. dedicar-se, no período de vigência da bolsa, no mínimo com 30 (trinta) horas mensais às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- VII. executar o plano de atividades aprovado;
- VIII. apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho na escola, divulgando-os na instituição onde estuda, em eventos de iniciação à docência promovidos pela instituição e em ambiente virtual do PIBID organizado pela CAPES.

Art. 2º Cada estudante-bolsista dedicará um mínimo de 06 (seis) horas semanais (perfazendo um total de 30 horas mensais) na escola ao PIBID, distribuídas entre cinco linhas de atuação:

- I. conhecer como os documentos oficiais que prescrevem o trabalho docente (LDB, PCNs, entre outros) estão sendo implementados e utilizados cotidianamente, tendo como foco a

- estrutura e funcionamento da escola e da sala de aula;
- II. acompanhar e participar das atividades disciplinares utilizando diferentes linguagens no trabalho didático com conteúdos curriculares relativos, principalmente, à Língua Portuguesa e Matemática, considerando, ainda, o trabalho com Ciências, História, Geografia, Artes e Educação Física, de modo contextualizado, e/ou por meio dos temas transversais, com o objetivo de conhecer o trabalho do professor, a dinâmica das aulas e as metodologias e materiais utilizados;
 - III. auxiliar o professor com novas metodologias e práticas pedagógicas inovadoras para recuperação dos alunos com déficit de aprendizagem objetivando uma intervenção prática na melhoria do processo de ensino e aprendizagem do aluno;
 - IV. atuar em atividades transdisciplinares extraclasse com os alunos e famílias de alunos a fim de perceber as diferentes relações que o espaço escolar pode propiciar para o desenvolvimento social brasileiro;
 - V. dedicar-se à pesquisa para a preparação de aulas e elaboração de materiais (recursos audiovisuais, jogos educativos, seleção ou preparação de textos, figuras, mapas e outros materiais complementares, experimentos etc.) a serem utilizados, nos semestres letivos subsequentes e apresentá-los aos professores das escolas públicas conveniadas, devendo a escolha desse material ser fruto de uma análise conjunta entre os licenciandos bolsistas, os professores coordenadores do projeto e os supervisores das respectivas escolas.

Art. 3º O estudante bolsista receberá uma bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a ser paga pela CAPES no período de março a agosto de 2012.

Art. 4º O estudante bolsista que não cumprir as atividades determinadas pelos coordenadores será desligado do Programa a qualquer momento, perdendo o direito à bolsa e devendo devolvê-la, caso tenha recebido a mesma indevidamente, de acordo com orientações do coordenador institucional.

Art. 5º O estudante do curso de Pedagogia interessado deverá solicitar sua inscrição mediante requerimento protocolado na Central de Atendimento do *Campus* Bragança Paulista.

Parágrafo único. No ato da inscrição, o estudante deverá apresentar:

- I. ficha de inscrição (a ser retirada na Central de Atendimento) preenchida;
- II. carta de intenções, na qual exponha as razões pelas quais quer participar do Programa e sua disponibilidade para trabalhar na escola no período da tarde e participar de reuniões às terças-feiras de manhã;
- III. histórico escolar;
- IV. comprovante da situação cadastral do CPF (pode ser obtido no *site* <http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoafisica/cpf/cadastropf.htm>).

Art. 6º A seleção dos candidatos será feita com base na análise da carta de intenções e do histórico escolar, além de entrevista com os coordenadores do Programa.

Parágrafo único. As entrevistas acontecerão no dia 1º de março de 2012, no Centro de Documentação e Apoio à Pesquisa em História da Educação (CDAPH), da USF, a partir das 19h30.

Art. 7º O resultado da seleção será divulgado no dia 05 de março de 2012, nos quadros de aviso e na Central de Atendimento do *campus*.

Art. 8º Os estudantes selecionados iniciarão as atividades no mês de março de 2012, em datas a serem definidas com os coordenadores do Programa.

Art. 9º O Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

Bragança Paulista, 03 de fevereiro de 2012.

Prof. Joel Alves de Souza Júnior
Diretor de *Campus* – Bragança Paulista

Anexo ao Edital DC/IT 02/2012

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

FICHA DE INSCRIÇÃO – Alunos-bolsistas

Nome: _____

RA: _____ Semestre de matrícula: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Fone: () _____ E-mail: _____

Conta-Corrente: Banco: _____ Agência: _____

Conta e dígito: _____

Trabalha atualmente? _____ Onde? _____

Tem bolsa de estudos? () Sim () Não. Especifique: _____

Assinale na tabela abaixo a sua disponibilidade horária para a dedicação ao Programa:

| | Segunda-feira | Terça-feira | Quarta-feira | Quinta-feira | Sexta-feira | Sábado |
|-------|---------------|-------------|--------------|--------------|-------------|--------|
| Manhã | | | | | | |
| Tarde | | | | | | |
| Noite | | | | | | |